



1 **Ata da 15ª Sessão Ordinária do Conselho do Controle e Transparência – CONSECT**

2 **Biênio 2023/2024**

3

4 **Data:** 06 de agosto de 2024, 14h

5 **Local:** Gabinete do Secretário de Estado de Controle e Transparência – 10º Andar

6 **Link** para reunião virtual: <https://us02web.zoom.us/j/89991030637>

7 Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-  
8 se o CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA – CONSECT, sob a  
9 Presidência do Subsecretário de Estado de Controle, **ARTUR ANTÔNIO MORAES**  
10 **MARQUES**, em virtude da ausência do titular, secretariado pelo servidor **Ricardo**  
11 **Monteiro Oliveira**. Foi verificada a presença dos Conselheiros: Alexandre Del Santo  
12 Falcão, Marcello Paiva de Mello, Ricardo Monteiro Oliveira (respondendo pela  
13 SUBTRAN), Eduardo Luiz Santos Lehubach, Helmut Mutiz D’auvila, Magaly Guimarães  
14 Lucas, Marcela Santos Palassi Tallon Netto e Simony Pedrini Nunes Ratis. Ausências  
15 justificadas: Edmar Moreira Camata (compromisso institucional) e Fabiano da Rocha  
16 Louzada (férias). Verificado o *quórum* legal, o Presidente declarou aberta a Sessão.  
17 **Dando início aos trabalhos**, foram discutidos os seguintes pontos de pauta: **1.**  
18 **Relatoria de Processos PAR: 1.1. Processo nº 2021-J6HPC** – Recurso Administrativo  
19 de Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR). Interessada: ORTHOFLEX  
20 (Decisão Recursal: 003/2024). Relator: Fabiano da Rocha Louzada. O Conselheiro  
21 Relator solicitou prorrogação de prazo para apresentar seu voto, nos termos do §3º do  
22 art. 28 do Regimento Interno do Conselho. A prorrogação foi aprovada pela unanimidade  
23 dos membros presentes aptos a votar. **1.2. Processo nº 2022-S0FH1** – Recurso  
24 Administrativo de Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR). Interessados:  
25 MR ESTADIA e REMOÇÃO DE VEÍCULOS e outra (Decisão Recursal: 004/2024).  
26 Relatora: Simony Pedrini Nunes Ratis. Registra-se que, por expressa vedação legal, o  
27 Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e Empresarial não participou das  
28 deliberações e da votação referentes ao processo PAR em destaque. Lido e discutido o  
29 voto, o Colegiado, pela unanimidade dos membros presentes e aptos a votar o Recurso  
30 Administrativo de PAR, deliberou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe  
31 provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. **2. Relatoria dos Demais**  
32 **Processos: 2.1 - Processo nº 2022-WGNX0** – Progressão na Carreira de Auditor do  
33 Estado. Interessada: DANIELA CRISTINA ABREU JOVÉ DE ARAÚJO. Relator: Marcello  
34 Paiva de Mello (Decisão nº 011/2024). Lido e discutido o voto, o Colegiado, pela  
35 unanimidade dos membros presentes e aptos a votar, deliberou pelo deferimento, nos  
36 termos do voto do Conselheiro Relator. **2.2. Processo nº 2022-J31JG** – Progressão na  
37 Carreira de Auditor do Estado. Interessada: PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA.  
38 Relator: Ricardo Monteiro Oliveira (Respondendo pela SUBTRAN - Decisão nº  
39 012/2024). Lido e discutido o voto, o Colegiado, pela unanimidade dos membros  
40 presentes e aptos a votar, deliberou pelo deferimento, nos termos do voto do Conselheiro



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**

41 Relator. **2.3. Processo nº 2024-8T3LP** - Nota Técnica nº 001/2024 – Avaliar se é  
42 competência do CONSECT de receber, analisar e decidir sobre a situação fática que  
43 precedeu a elaboração da Nota Técnica. Interessada: SUBCONT. Relatora: Marcela  
44 Santos Palassi Tallon Netto (Parecer nº 001/2024). Lido e discutido o voto, o Colegiado,  
45 pela unanimidade dos membros presentes e aptos a votar, deliberou pela aprovação do  
46 Parecer, nos termos do voto da Conselheira Relatora. **2.4. Processo nº 2024-PBPK2** –  
47 Avaliação técnica da proposta de alteração da Portaria SECONT/PGE nº 001/2013, que  
48 dispõe sobre a metodologia de cálculo a ser adotada nas alterações quantitativas e  
49 qualitativas dos contratos administrativos, para incluir exceções às vedações contidas no  
50 art. 4º. Interessada: SUBCONT. Relator: Artur Antônio Moraes Marques (Parecer nº  
51 002/2024). Lido e discutido o voto, o Colegiado, pela unanimidade dos membros  
52 presentes e aptos a votar, deliberou pela aprovação do Parecer, nos termos do voto do  
53 Conselheiro Relator. **3. Distribuição de Processos PAR: 3.1. Processo nº 2023-**  
54 **NR3P6** – Recurso Administrativo de Processo Administrativo de Responsabilidade  
55 (PAR). Interessados: INVISIBLE – INSTITUTO VIDA E SAÚDE e SOFTDATA SISTEMAS  
56 DE ITAOCARA. O processo foi distribuído para o conselheiro Helmut Mutiz D’auvila  
57 (Decisão Recursal: 005/2024). **3.2. Processo nº 77551079** – Recurso Administrativo de  
58 Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR). Interessados: SILVESTRE LABS  
59 QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA e OUTRAS. O processo foi distribuído para a  
60 conselheira Marcela Santos Palassi Tallon Netto (Decisão Recursal: 006/2024).  
61 Registra-se que a Conselheira Magaly Guimarães Lucas está impedida de relatar e votar  
62 no processo em virtude de ter feito parte da equipe que elaborou e assinou a  
63 Manifestação Técnica que deu origem ao PAR. **4. Distribuição dos demais Processos:**  
64 **4.1. Processo nº 2024-1XZQJ** – Revisão e proposta de alteração da Norma de  
65 Procedimento SECONT nº 007. Interessada: SUBCONT. O processo foi distribuído para  
66 o conselheiro Alexandre Del Santo Falcão (Resolução nº 003/2024). **5. Encerramento.**  
67 Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e  
68 declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e quarenta e oito minutos, do que, para  
69 constar, eu, **Ricardo Monteiro Oliveira**, lavrei a presente ata que, depois de conferida,  
70 vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais conselheiros presentes.  
71

**ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES**  
Presidente

**ALEXANDRE DEL’SANTO FALCÃO**  
Conselheiro

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Conselheiro

**RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**  
Conselheiro (Respondendo pela SUBTRAN)

**EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH**  
Conselheiro

**HELMUT MUTIZ D’AUVILA**  
Conselheiro

**MAGALY GUIMARÃES LUCAS**  
Conselheira

**MARCELA SANTOS PALASSI T. NETTO**  
Conselheira

**SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS**  
Conselheira

72

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES**

SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBCONT - SECONT - GOVES  
assinado em 08/08/2024 12:58:05 -03:00

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO  
COGES - SECONT - GOVES  
assinado em 07/08/2024 17:51:23 -03:00

**EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH**

AUDITOR DO ESTADO  
ASSTEC SUBCONT - SECONT - GOVES  
assinado em 08/08/2024 12:21:30 -03:00

**MAGALY GUIMARÃES LUCAS**

AUDITOR DO ESTADO  
CGRC - SECONT - GOVES  
assinado em 07/08/2024 16:46:06 -03:00

**SIMONY PEDRINI NUNES RATIS**

AUDITOR DO ESTADO  
CPAM - SECONT - GOVES  
assinado em 07/08/2024 16:39:39 -03:00

**ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO**

SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBINT - SECONT - GOVES  
assinado em 08/08/2024 10:37:56 -03:00

**RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**

SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBTRAN - SECONT - GOVES  
assinado em 08/08/2024 09:50:14 -03:00

**HELMUT MUTIZ D AUVILA**

AUDITOR DO ESTADO  
ASSTEC - SECONT - GOVES  
assinado em 08/08/2024 14:00:08 -03:00

**MARCELA SANTOS PALASSI TALLON NETTO**

AUDITOR DO ESTADO  
COGE - SECONT - GOVES  
assinado em 07/08/2024 16:02:35 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/08/2024 14:00:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (SUBSECRETARIO ESTADO - SUBTRAN - SECONT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MJL3HP>